


 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 131/2012 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6976/2012,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e da Função Comissionada vinculados à Assessoria de Planejamento e Gestão estratégica, conforme o quadro abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
CJ1 – Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica	1º: Maria Teresa Farache Porto 2º: Juliana Jereissati Martins
FC3 – Assistente III da Assessoria de Planejamento e Gestão estratégica	1º: Maria Teresa Farache Porto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 52/2012-DG, de 28/03/2012 (DJE: 30/03/2012).

Natal, 31 de maio de 2012.

 Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
 Diretor-Geral substituto